



PORTARIA Nº 247/2025

Determina a abertura de Processo Licitatório, na Modalidade de Dispensa de Licitação para aquisição de 588 (quinhentos e oitenta e oito), cestas básicas com recursos provenientes da Defesa Civil conforme Portaria nº 1.604 de 22/05/2025, processo nº 59052.035344/2025-33, Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional / Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, como forma de apoio as famílias que devido à estiagem ocorridas no município conforme previsto no Decreto Municipal Nº 028/2025.

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Comissão, designados através da Portaria nº 193/2023, tomem as providências cabíveis para a abertura de Processo Licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação, para aquisição de 588 (quinhentos e oitenta e oito), cestas básicas com recursos provenientes da Defesa Civil conforme Portaria nº 1.604 de 22/05/2025, processo nº 59052.035344/2025-33, Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional / Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, como forma de apoio as famílias que devido à estiagem ocorridas no município conforme previsto no Decreto Municipal Nº 028/2025. Após encaminhem-se os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 53 da Lei 14.133/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 13 de junho de 2025.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler
Secretário Municipal da Administração